



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [juridico@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:juridico@rioparanaiba.mg.gov.br)

### LEI Nº. 1.733, DE 06 DE JULHO DE 2022.

#### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE RIO PARANAÍBA-MG.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, por iniciativa do vereador Nilton Silva Boaventura, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** As vias públicas pertencentes ao Loteamento São Francisco, aprovado pela Lei n.º 2.079/2003 nesta cidade de Rio Paranaíba, passam a ter as seguintes denominações:

I. A atual Rua E, localizada no Loteamento São Francisco, passa a ser denominada Rua Adão Pinto Ribeiro;

II. A atual Avenida F, localizada no Loteamento São Francisco, passa a ser denominada Rua Vereador José Vieira das Graças;

III. A atual Rua G, localizada no Loteamento São Francisco, passa a ser denominada Rua Jader Silva de Oliveira.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento das citadas vias públicas.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 06 de julho de 2022.

**VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 06/07/2022.

**PAULO DE TÁRCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Administração